



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Secretaria de
Gestão de Serviços

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Curitiba, 12 de novembro de 2018

DATA: 25/02/19

DEMANDA/NECESSIDADE: CONTROLE DE PRAGAS NOS FÓRUNS ELEITORAIS DO INTERIOR

DEMANDANTE: TODOS OS FÓRUNS ELEITORAIS DO INTERIOR DO PARANÁ

SEÇÃO GESTORA: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

OBJETO: A partir da demanda recebida e dos estudos realizados, entende-se que o objeto se volta à contratação de empresa especializada para prestação serviços de desinsetização, desratização, remoção de colmeias de vespas, esgotamento de fossas, esgotamento de caixas de gordura e de passagem, e limpeza de dutos de esgoto, para os imóveis dos Cartórios Eleitorais situados no Interior do Estado, com fornecimento de insumos e equipamentos, sendo os serviços de:

- Desinsetização;
- Desratização;
- Remoção de colmeias de Abelhas;
- Afastamento de Pombos.
- Esgotamento de fossas, de caixas de gordura e de passagem;
- Limpeza de dutos de esgoto;

PAD Nº 12.092/2018

Equipe Responsável

Servidores: Angela Maria Mezari

Jaqiline Liz Satub

Luiza Takahasi Cannavacciuolo

Marina Tomoko Shibukawa Ofuchi

Nelson Mayer Koch – Núcleo de Apoio à Fiscalização Contratual

Vangela Cristina Mendes dos Santos

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE	4
3. ESCOPO	5
4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO	5
5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL	8
7. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO	9
8. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO	10
9. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	11
9. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	12
10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	23
11. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO	27
12. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES...	28
13. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO	33
14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	34
15. DO CONTRATO	35
16. SUSTENTABILIDADE	35
17. PROVIDENCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	37
18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	40
ANEXO I	41
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	41

1. INTRODUÇÃO

O Estudo visa atender à demanda dos fóruns do interior do Estado para os serviços de desinsetização, desratização, remoção de colmeias de vespas, afastamento de pombos, esgotamento de fossas, esgotamento de caixas de gordura, esgotamento de caixas de passagem, desentupimento e limpeza de dutos de esgoto, a serem realizados nos imóveis próprios, cedidos ou alugados, a serviço da Justiça Eleitoral, localizados nas cidades do interior do Estado do Paraná, de forma a dar continuidade ao contrato 37/2014, atualmente vigente, diante de que não há possibilidade de prorrogação do contrato atual, uma vez que em 03 de fevereiro de 2019 irá decorrer sessenta meses da contratação, período máximo legalmente permitido de vigência.

Nos termos do item 13.1 a contratação deverá ser por lotes.

2. SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE

Os Serviços ora propostos não se enquadram nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstas na Lei 8.666/93, devendo, portanto, serem licitados na modalidade pregão eletrônico.

Inaplicável ainda a contratação por registro de preços, eis que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto 7.892/2013, em especial em razão da natureza continuada da contratação, que caracteriza-se por apresentar período de execução contínuo que envolve mais de um exercício financeiro, sob pena de danos às pessoas e ao patrimônio público.

Além disso, entendemos não ser possível a aplicação da IN 05, já que essa Instrução trata de terceirização de mão de obra.

3. ESCOPO

Estudos para definir quanto à contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de desinsetização, desratização, remoção de colmeias de abelhas, afastamento de pombos, esgotamento de fossas, esgotamento de caixas de gordura e de passagem, limpeza de dutos de esgoto, nos fóruns eleitorais situados no Interior do Estado, com o fornecimento de insumos e equipamentos, necessários para executar os serviços, visando prevenir e eliminar a proliferação pombos, baratas, formigas, mosquitos, aracnídeos e outros invertebrados, e ainda a limpeza de dutos de esgoto, contribuindo pela expulsão correta dos detritos de esgoto. E, quando necessário a remoção de colmeias de abelhas/vespas.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

O Tribunal firmou em 04 de fevereiro de 2014 o Contrato nº 37/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água, esgotamento de fossas, de caixas de gordura e caixas de passagem, limpeza de dutos de esgoto, a serem realizados nos imóveis próprios, cedidos ou alugados, localizados nas cidades do interior do Estado do Paraná. Essa contratação vigorou por lotes, sendo divididos os fóruns de acordo com a região, formando, dessa forma, 16 lotes, sendo executada por uma única empresa, Controle de Pragas Mastersul LTDA.

O valor total dessa contratação foi previsto em R\$ 431.212,40 para atendimento a um número de 152 fóruns eleitorais próprios, por um período de 30 meses, e prorrogado pelo mesmo período, totalizando 60 meses. O valor executado foi de aproximadamente de R\$ 946.547,15.

O contrato atual engloba os seguintes serviços:

DESINSETIZAÇÃO: realizado semestralmente, ou conforme a demanda do Fórum Eleitoral;

DESRATIZAÇÃO: realizado semestralmente, ou conforme a demanda do Fórum Eleitoral;

ESGOTAMENTO DE FOSSAS: realizado anualmente, ou conforme a demanda dos cartórios eleitorais

ESGOTAMENTO DE CAIXAS DE GORDURA E DE PASSAGEM, realizado anualmente ou conforme a demanda do local;

LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO: realizado anualmente, ou conforme a demanda dos fóruns eleitorais;

LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA: Realizado semestralmente, conforme estabelece a ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária);

O serviço de limpeza de caixa d'água será excluído da próxima contratação e será incluído no contrato de serviços de manutenção predial em geral para atender os fóruns da Região Metropolitana e interior do Estado, pela Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, posto que o objeto melhor se enquadra na atuação daquela seção conforme definido em decisão conjunta com as seções e coordenadoria, considerando o grande número de falhas relatadas pela fiscalização (vazamento, quebra de boia, entrada de ar na tubulação) após a execução do serviço de limpeza das caixas d'água.

Em 05 de maio de 2014, o contrato sofreu a primeira alteração contratual, que teve por objeto a retificação da Cláusula Sexta, especificamente em relação ao quantitativo dos lotes 04, 11 e 16, incluindo 15 novos Fóruns Eleitorais: Ipiranga, Reserva, Mallet, São João do Triunfo, Teixeira Soares, Grandes Rios, Curiúva Assaí, Jaguapitã, Paraíso do Norte, Cantagalo, Palmital, Terra Roxa, Pérola e Mangueirinha.

Em 11 de junho de 2015, ocorreu o segundo Termo Aditivo, que teve por objeto o acréscimo contratual de serviços de desinsetização, desratização, para tanto foram incluídos no Lote 3, os Fóruns de Ipiranga, Reserva e Mallet, no Lote 4, os Fóruns de São João do Triunfo, Teixeira Soares e Grandes Rios, no Lote 6, o Fórum de Curiúva, no Lote 10, os Fóruns de Jaguapitã e Paraíso do Norte, no Lote 12, o Fórum de Cantagalo, no Lote 13, o Fórum de Palmital, no Lote 15, os Fóruns de Terra Roxa e Pérola, por fim, no Lote 16, foi incluído o Fórum de Mangueirinha.

Em 29 de abril de 2016, o contrato foi alterado pelo terceiro Termo Aditivo, que teve por objeto o acréscimo de serviços de desinsetização e desratização, para os Fóruns Eleitorais de São Jerônimo da Serra, Santa Fé, Alto Piquiri, Marmeiro e São João.

Em 03 de agosto de 2016, ocorreu a prorrogação do contrato por mais 30 meses, **tendo a vigência final em 03/02/2019**.

Em 14 de novembro de 2017, foi deflagrado processo administrativo, por meio do PAD 12.226/2017, em desfavor da empresa Controle de Pragas Mastersul Ltda, em razão de deixar de prestar diversos serviços solicitados e pré-agendados, estando tramitando o processo para aplicação de penalidades.

Abaixo, a tabela do quantitativo dos serviços foram executados, por meio do contrato 37/2014:

SERVIÇOS EXECUTADOS	2014	2015	2016	2017	2018
DESINSETIZAÇÃO	263	132	149	142	269
DESRATIZAÇÃO	263	132	149	142	269
ESGOTAMENTO DA CAIXA DE GORDURA	131	124	130	100	167
ESGOTAMENTO DE FOSSA	9	5	2	0	4
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	260	177	149	137	283
LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	121	97	0	0	113

1. Para os Serviços de **Desinsetização e desratização** a aplicação de inseticidas ou iscas são aplicadas semestralmente, devendo realizar a reaplicação no caso de reaparecimento das pragas, considerando a garantia dos serviços;

2. **Esgotamento de fossa**, considerando que a maioria dos Fóruns Eleitorais já possuem a infraestrutura de ligação de esgoto a execução deste serviço ficou reduzida.

Foram executados 20 serviços de esgotamento de fossa, Assis Chateaubriand, Bela Vista do Paraíso, Bocaiuva do Sul, Centenário do Sul, Faxinal, Ivaiporã, Loanda, Mandaguaçu, Palmeira, Rio Branco do Sul, São João, São Mateus do Sul, Sarandi e Uraí.

3. **Esgotamento de caixas de gordura e de passagem**: Sua principal função é evitar que a gordura derivada da lavagem de pratos, talheres e outros utensílios de cozinha, entre pelo cano e acabe entupindo o encanamento principal. Não existe uma normatização quanto à periodicidade. Em residências, recomenda-se que seja realizado ao menos a cada 06 (seis) como medida de prevenção quanto ao entupimento nos encanamentos. Considerando que nos Fóruns Eleitorais a demanda de lavagem de utensílios de cozinha é reduzida, entende-se necessário a execução deste serviço anualmente.

4. **Desentupimento e limpeza de dutos de esgoto:** realizado quando da percepção de fortes odores vindo de ralos. A execução deste serviço é importante para antever problemas, como inundações e acúmulo de resíduos oferecendo mais segurança aos servidores e eleitores que transitam pelos Fóruns Eleitorais.

5. O Serviço de **remoção de colmeias de abelhas/marimbondos e afastamento de pombos** não eram cobertos pela contratação anterior, mas como tem havido demanda desses serviços será necessário a inclusão para a próxima contratação.

5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

Apresentar análise e requisitos que forneçam subsídios para que a contratação dos serviços de desinsetização, desratização, remoção de colmeias de abelhas, controle no aparecimento de pombos, esgotamento de fossas, esgotamento de caixas de gordura e de passagem, limpeza de dutos de esgoto, nos Cartórios Eleitorais situados no Interior do Estado seja o mais vantajoso para a Administração.

Objetivos Específicos:

- Assegurar a continuidade dos serviços atualmente prestados;
- Garantir a sanidade dos ambientes dos prédios da Justiça Eleitoral no Interior do Estado.
- Demonstrar os riscos envolvidos na licitação e posterior contratação.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

A contratação de empresa para prestação de serviços previamente mencionados neste estudo, de forma contínua, para atender aos Fóruns Eleitorais do Interior do Estado, com fornecimento de insumos e equipamentos, alinha-se aos objetivos do Tribunal por viabilizar e criar um ambiente saudável de acordo com as exigências sanitárias e de segurança, visando o bem estar

de todos os funcionários e/ou cidadãos que façam uso de seus Fóruns Eleitorais.

Os serviços de controle de vetores e pragas urbanas nos prédios da Justiça Eleitoral localizados no interior do estado, organizados na forma regionalizada, mediante demanda, visa a erradicação de pragas, que podem levar a despesas maiores, como no caso de roedores, que podem destruir equipamentos e transmitir doenças. Deve-se levar em consideração ainda a vantagem econômica pela execução indireta, uma vez que a Justiça Eleitoral não possui em seu quadro próprio servidores especializados para execução desses serviços.

Os serviços devem ser, preferencialmente, objeto de terceirização, nos termos do Decreto 2271/97, e a Lei 13.429 de 31 de março de 2017. A contratação é importante meio para atendimento às políticas de sustentabilidade, na medida em que materializa as ações assumidas pelo TRE, prevenção de doenças transmitidas por pragas e/ou causadas pela falta de manutenção das caixas de gordura e fossas, assim como dutos de esgoto, prestando os serviços de tal forma que se cumpra as normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal regulada através de suas Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária.

7. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO

Tratando-se o objeto de terceirização, sua regulamentação no âmbito federal é tratada:

- Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências;
- Resolução Anvisa nº 52/2009 - Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;

- Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, dispõe sobre os produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- Portaria nº 09 de 16 de novembro de 2000, emitido pelo Centro de Vigilância Sanitária;

8. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a manutenção dos serviços já prestados para o objeto, ou seja, atendimento às necessidades de controle de pragas, e esgotamento correto do esgoto.

Portanto a contratação justifica-se em razão da necessidade de se contribuir para um ambiente sadio e higiênico pela eliminação correta dos detritos de esgoto, e pelo controle da proliferação de baratas, traças, insetos, cupins, roedores e pragas em geral, nocivos à saúde humana, bem como amenizar a reprodução dos mesmos nos ambientes dos imóveis da Justiça Eleitoral, além de evitar possíveis danos às instalações e equipamentos ocasionados por roedores.

Os serviços terceirizados demandados destinam-se à realização de atividades instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o Decreto nº 2.271/97, necessários ao bom funcionamento deste Tribunal Regional Eleitoral e Fórum Eleitoral de Curitiba e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores.

O contrato atualmente vigente, encerra-se em 03/02/2019, tendo em vista não haver possibilidade de prorrogação contratual, em razão do prazo máximo de sessenta meses, como preconiza a lei, faz-se necessária a deflagração de um novo processo licitatório para a contratação desses serviços.

9. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E VALORES DE MERCADO

9.1. Consta na Proposta Orçamentária do exercício de 2019 está previsto o valor de R\$118.413,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e treze reais, e vinte centavos), para fazer frente com serviços de limpezas de caixas de passagem, desinsetização, desratização e eventuais desentupimentos.

9.2. Com relação à estimativa de preços temos os seguintes valores, com base em contrato anterior deste TRE:

Serviços LOTE	Desinsetização	Desratização	Limpeza de Caixa d'água	Esgotamento de fossas	Esgotamento de caixas de gordura e de passagem	Limpeza de Dutos
1	R\$ 182,76	R\$ 162,45	R\$ 101,53	R\$ 270,76	R\$ 152,31	R\$ 172,60
2	R\$ 268,06	R\$ 268,06	R\$ 219,32	R\$ 473,81	R\$ 274,13	R\$ 255,86
3	R\$ 452,55	R\$ 469,97	R\$ 226,28	R\$ 507,67	R\$ 261,09	R\$ 270,76
4	R\$ 390,53	R\$ 341,16	R\$ 170,58	R\$ 456,90	R\$ 223,37	R\$ 236,91
5	R\$ 19,49	R\$ 12,19	R\$ 24,37	R\$ 50,75	R\$ 40,61	R\$ 50,75
6	R\$ 42,65	R\$ 36,56	R\$ 36,56	R\$ 121,84	R\$ 81,22	R\$ 135,38
7	R\$ 39,88	R\$ 39,88	R\$ 44,31	R\$ 101,53	R\$ 55,37	R\$ 101,53
8	R\$ 527,98	R\$ 527,98	R\$ 304,61	R\$ 609,21	R\$ 270,76	R\$ 548,29
9	R\$ 67,68	R\$ 67,68	R\$ 67,68	R\$ 253,83	R\$ 135,38	R\$ 203,06
10	R\$ 60,92	R\$ 60,92	R\$ 60,92	R\$ 304,61	R\$ 101,53	R\$ 145,05
11	R\$ 623,12	R\$ 449,07	R\$ 310,70	R\$ 731,06	R\$ 284,30	R\$ 276,16
12	R\$ 121,84	R\$ 121,84	R\$ 146,22	R\$ 609,21	R\$ 162,45	R\$ 203,06
13	R\$ 45,69	R\$ 45,69	R\$ 45,69	R\$ 121,84	R\$ 76,15	R\$ 203,06
14	R\$ 60,92	R\$ 60,92	R\$ 60,92	R\$ 203,06	R\$ 101,53	R\$ 121,84
15	R\$ 441,69	R\$ 411,22	R\$ 258,92	R\$ 643,06	R\$ 274,13	R\$ 263,98
16	R\$ 112,45	R\$ 112,45	R\$ 131,22	R\$ 473,64	R\$ 218,68	R\$ 248,76

9.3. Sugere-se que a Seção de Compras faça parte da equipe de planejamento da contratação, a fim de verificar os orçamentos disponíveis e outros de mercado e outras fontes, conforme padrão adotado por este TRE.

10. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Relação de lotes, quantidades, e locais a serem prestados os serviços:

LOTE 1				
LOTE 1: Composto pelos itens 01 a 12 (região metropolitana de Curitiba)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
1	Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré	NÃO	500 m ²	Rua Lourenço Ângelo Buzato, 752 – Santa Terezinha – Almirante Tamandaré/PR
2	Fórum Eleitoral de Araucária	NÃO	500 m ²	Rua Francisco Dranka, 1079 – Jardim Vila Nova – ARAUCÁRIA/PR
3	Fórum Eleitoral de Campina Grande do Sul	NÃO	210 m ²	Rua Ver. Dr. Pedro De Bortoli, 260 centro – CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
4	Fórum Eleitoral de Campo Largo	NÃO	500 m ²	Rua Bispo Francisco Xavier de Almeida Garreti, 1345 – centro – CAMPO LARGO/PR
5	Fórum Eleitoral de Cerro Azul	SIM	250 m ²	Rua Expedicionário Pedro Paulin, s/n – Vila Eliane – CERRO AZUL/PR
6	Fórum Eleitoral de Colombo	NÃO	500 m ²	Rua Francisco Camargo, 759 – centro – COLOMBO/PR
7	Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande	NÃO	500m ²	Rua Itália, 319 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
8	Fórum Eleitoral de Pinhais	NÃO	500 m ²	Rua África, 254, equina com Rua Antártida – PINHAIS/PR
9	Fórum Eleitoral de Piraquara	SIM	500 m ²	Av. Getúlio Vargas, 1360 - PIRAQUARA/PR
10	Fórum Eleitoral de Rio Branco do Sul	SIM	210 m ²	Rua Borges de Medeiros, s/nº - RIO BRANCO DO SUL/PR
11	Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais	NÃO	500 m ²	Rua Ângelo Zen, 53 - centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
12	Fórum Eleitoral de Bocaiúva do Sul	NÃO	250 m ²	Rua Luiz Carlos Guimarães, Polli, 21 - Jardim Santa Helena - BOCAIÚVA DO SUL/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 1	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	60	
02	Desratização	60	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	05	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	36	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto – hidrojateamento ¹	1200	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	24	

--

LOTE 2				
LOTE 2: Composto pelos itens 13 a 17 – (Região de Paranaguá)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
13	Fórum Eleitoral de Antonina	SIM	250 M ²	Rua Bento Cego, 177, centro - ANTONINA/PR

¹ Cotação por metro linear

14	Fórum Eleitoral de Guaratuba	NÃO	250 M ²	Rua Tiago Pedro, s/nº - Cohapar I - GUARATUBA/PR
15	Fórum Eleitoral de Matinhos	NÃO	250 M ²	Rua Antonina, s/nº - Esquina com Rua Waldir Muller - MATINHOS/PR
16	Fórum Eleitoral de Paranaguá	SIM	500 m ²	Rua Odilon Mader, 994 - Jardim Alvorada - PARANAGUÁ/PR
17	Fórum Eleitoral de Morretes	NÃO	250 M ²	Rua XV de Novembro, s/n - Vila das Palmeiras -MORRETES/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 2	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	25	
02	Desratização	25	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	7	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	10	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento ²	500	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	10	

LOTE 3				
LOTE 3: Composto pelos itens 18 a 27 – (Região de União da Vitória)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
18	Fórum Eleitoral de Imbituva	NÃO	250 M ²	Rua Santo Antônio, 875 - centro - IMBITUVA/PR
19	Fórum Eleitoral de Irati	NÃO	270 m ²	Rua João Stoklos, 200 - centro - IRATI/PR
20	Fórum Eleitoral da Lapa	NÃO	270 m ²	Av. João Joslin Do Vale, 1250 - Jardim Cidade Nova - LAPA/PR
21	Fórum Eleitoral de Rio Negro	NÃO	270 m ²	Rua XV de Novembro, 1445 - centro - RIO NEGRO/PR
22	Fórum Eleitoral de São Mateus	NÃO	250 m ²	Rua Dom Pedro II, 786 - SÃO MATEUS/PR
23	Fórum Eleitoral de União da Vitória	NÃO	500 m ²	Rua Prudente de Moraes, 118 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
24	Fórum Eleitoral de Rebouças	NÃO	250 m ²	Rua Germano Veiga - s/n, Rebouças - REBOUÇAS/PR
25	Fórum Eleitoral de Ipiranga	NÃO	250 m ²	Rua João Ribeiro da Fonseca, s/n - Centro - IPIRANGA/PR
26	Fórum Eleitoral de Reserva	NÃO	250 m ²	Rua Ernestina Castro Lanhoso, s/n - Boa Vista - RESERVA/PR
27	Fórum Eleitoral de Mallet	SIM	241 m ²	Rua Padre Severo Preima, s/n – Loteamento Sonia - MALLET/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 3	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	50	
02	Desratização	50	
03	Esgotamento de Fossa	2	
04	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	20	
05	Afastamento de Pombos	10	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	15	

² Cotação por metro linear

07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento ³	1000	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	15	

--

LOTE 4				
LOTE 4: Composto pelos itens 28 a 40 – (região de Ponta Grossa)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
28	Fórum Eleitoral de Arapoti	NÃO	250 M ²	Rua Plácido Leite, 84 - centro cívico - ARAPOTI/PR
29	Fórum Eleitoral de Castro	NÃO	250 M ²	Rua Raimundo Feijó Gaião, s/n - Jardim das Araucárias - CASTRO/PR
30	Fórum Eleitoral de Jaguariaíva	SIM	250 M ²	Rua Hilarina Luiza de Matos, s/n, Matarazzo - JAGUARIAÍVA/PR
31	Fórum Eleitoral de Palmeira	NÃO	250 M ²	Rua Barão do Rio Branco, s/n - centro - PALMEIRA/PR
32	Fórum Eleitoral de Piraí do Sul	NÃO	250 m ²	Rua Minervina de Freitas, s/n - Vila Brasiliinha - PIRAI DO SUL/PR
33	Fórum Eleitoral de Ponta Grossa	NÃO	500 m ²	Rua Saint Hilaire, s/n (Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590) - PONTA GROSSA/PR
34	Fórum Eleitoral de Sengés	NÃO	250 m ²	Rua José Domingos Branco, 820 - SENGÉS/PR
35	Fórum Eleitoral de Telêmaco Borba	NÃO	270 m ²	Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n - centro - TELÊMACO BORBA
36	Fórum Eleitoral de Ortigueira	NÃO	250 m ²	Rua Viena, s/n
37	Fórum Eleitoral de Tibagi	NÃO	250 m ²	Rodovia PR 340, s/n, Lado da Escola Aroldo - Capivari - TIBAGI
38	Fórum Eleitoral de São João do Triunfo	SIM	250 m ²	Rua Vereador Pedro Wagner, 5 - centro - SÃO JOÃO DO TRIUNFO/PR
39	Fórum Eleitoral de Teixeira Soares	SIM	250 m ²	Rua João Negrão Junior, 380 - centro - TEIXEIRA SOARES/PR
40	Fórum Eleitoral de Grandes Rios	SIM	250 m ²	Rua Amazonas, 1000 - centro - GRANDES RIOS/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 4	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	65	
02	Desratização	65	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	6	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	20	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	1300	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	20	

--

LOTE 5				
LOTE 5: Composto pelos itens 41 a 50 – (região de Santo Antônio da Platina)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO

³ Cotação por metro linear

41	Fórum Eleitoral de Andirá	SIM	250 M ²	Rua Alagoas, 80 - centro - ANDIRÁ/PR
42	Fórum Eleitoral de Bandeirantes	SIM	360,32 m ²	Rua Elísio Manoel dos Santos,
43	Fórum Eleitoral de Carlópolis	NÃO	250 M ²	Rua José Salles, 210 - Jardim Itália II - CARLÓPOLIS/PR
44	Fórum Eleitoral de Jacarezinho	NÃO	500 m ²	Av. Wanda Quintanilha, 252 - JACAREZINHO/PR
45	Fórum Eleitoral de Joaquim Távora	NÃO	250 m ²	Rua 21 de Setembro, s/n - centro - JOAQUIM TÁVORA
46	Fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina	NÃO	500 m ²	Rua Rui Barbosa, s/n, Praça São Benedito - centro - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
47	Fórum Eleitoral de Siqueira Campos	NÃO	250 m ²	Rua Rio Grande do Norte, s/n - Santa Izabel - SIQUEIRA CAMPOS
48	Fórum Eleitoral de Cambará	NÃO	250 m ²	Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1157 - Morada do Sol - CAMBARÁ/PR
49	Fórum Eleitoral de Wenceslau Braz	NÃO	250 m ²	Estrada Principal, 340 - Jardim San Rafael - WENCESLAU BRAZ/PR
50	Fórum Eleitoral de Tomazina	SIM	250 m ²	Rua Cons. Avelino A. Vieira, 556 - TOMAZINA/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 5	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	50	
02	Desratização	50	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	20	
04	Afastamento de Pombos	10	
05	Esgotamento de Fossa	5	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	15	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto – hidrojateamento	1000	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	15	

LOTE 6				
LOTE 6: Composto pelos itens 51 a 56 – (região de Cornélio Procópio)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
51	Fórum Eleitoral de Cornélio Procópio	NÃO	500 m ²	Rua dos Expedicionários, 753 - Jardim Novo Bandeirantes - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
52	Fórum Eleitoral de Ibaiti	NÃO	250 m ²	Rua Rui Barbosa, 359 - centro - IBAITI/PR
53	Fórum Eleitoral de Ribeirão do Pinhal	NÃO	250 M ²	Rua Synésio Andrade Borges, 565 - centro - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
54	Fórum Eleitoral de Santa Mariana	SIM	250 m ²	Rodovia Antonio da Silva Machado, s/n - centro - SANTA MARIANA/PR
55	Fórum Eleitoral de Curiúva	SIM	241 M ²	Av. Antonio Cunha, s/n - centro - CURIÚVA/PR
56	Fórum Eleitoral de São Jerônimo da Serra	SIM	241 M ²	Rua Paulo Nader, 287 - centro - SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 6	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	30	
02	Desratização	30	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	5	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	9	

07	Limpeza de Dutos de Esgoto – hidrojateamento	600	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	9	

--

LOTE 7				
LOTE 7: Composto pelos itens 57 a 68 – (região de Londrina)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
57	Fórum Eleitoral de Apucarana	NÃO	500 m ²	Rua Urânia, 880 - centro - APUCARANA/PR
58	Fórum Eleitoral de Arapongas	NÃO	500 m ²	Rua Tico-Tico, 1001 - ARAPONGAS/PR
59	Fórum Eleitoral de Cambé	NÃO	450 m ²	Av. Esperança, 450 - CAMBÉ/PR
60	Fórum Eleitoral de Londrina	NÃO	600 m ²	Rua Governador Parigot de Souza, 231 - centro cívico - LONDRINA/PR
61	Fórum Eleitoral de Ibiporã	NÃO	210 m ²	Rua Alberto Spacci, s/n - Jd. Itamarati - IBIPORÃ/PR
62	Fórum Eleitoral de Marilândia do Sul	SIM	250 m ²	Rua XV de Novembro, 492 - centro - MARILÂNDIA DO SUL/PR
63	Fórum Eleitoral de Uraí	SIM	250 m ²	Av. Paraná, Esquina com Rua Prof. Cecília Asumpção - URAÍ/PR
64	Fórum Eleitoral de Sertanópolis	SIM	250 m ²	Rua Minas Gerais, 802 - centro - SERTANÓPOLIS/PR
65	Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso	SIM	250 m ²	Rua Júlio Favaro, 60 - Jardim Alvim Werner - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
66	Fórum Eleitoral de Altônia	SIM	250 m ²	Rua Manoel Ribas, 1251 - centro - ALTÔNIA/PR
67	Fórum Eleitoral de Rolândia	SIM	270 M ²	Rua Ernesto Campaner, 335 – Jardim Santa Mônica – ROLÂNDIA/PR
68	Fórum Eleitoral de Assaí	SIM	250 m ²	Rua Deputado Francisco Scorsin, Conjunto Assaí - ASSAÍ/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 7	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	60	
02	Desratização	60	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	11	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	18	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	1200	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	18	

--

LOTE 8				
LOTE 8: Composto pelos itens 69 a 74 – (região de Ivaiporã)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
69	Fórum Eleitoral de Faxinal	SIM	250 m ²	Rua Benedito Cirilo, 220 - centro - FAXINAL/PR
70	Fórum Eleitoral de Iretama	SIM	250 m ²	Av São Paulo, 691 - centro - IRETAMA/PR
71	Fórum Eleitoral de Ivaiporã	SIM	270 m ²	Avenida Itália, 10 - Jardim Europa - IVAIPORÃ/PR
72	Fórum Eleitoral de São João do Ivaí	NÃO	250 m ²	Rua Lauro Lopes Dias, 1020 - Jardim Santa Terezinha - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

73	Fórum Eleitoral de Manoel Ribas	SIM	250 m ²	Av. Sergipe, 625 - MANOEL RIBAS/PR
74	Fórum Eleitoral de Cândido de Abreu	SIM	250 m ²	Rua José Adamowicz, s/n - centro - CÂNDIDO DE ABREU/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 8	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	30	
02	Desratização	30	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	12	
04	Afastamento de Pombos	06	
05	Esgotamento de Fossa	8	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	9	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	600	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	9	

--

ITEM	LOTE 9			
	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
75	Fórum Eleitoral de Astorga	NÃO	270 m ²	Rua Batista Borázio, 31 - centro - ASTORGA/PR
76	Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul	NÃO	250 m ²	Rua José Migueis Lopes Villar, 330 - Cj Nova Jandaia - JANDAIA DO SUL/PR
77	Fórum Eleitoral de Mandaguari	SIM	250 m ²	Rua Marcos Dias, 297 - Jd. Boa Vista - MANDAGUARI/PR
78	Fórum Eleitoral de Marialva	SIM	250 m ²	Avenida Tio Ribas, 1050 - Vila Brasil - MARIALVA/PR
79	Fórum Eleitoral de Maringá	NÃO	600 m ²	Av. Dr. Gastão Vidigal, 605 - Aeroporto - MARINGÁ/PR
80	Fórum Eleitoral de Nova Esperança	SIM	210 m ²	Rua Professora Adelina Procópiak, s/n - centro - NOVA ESPERANÇA/PR
81	Fórum Eleitoral de Sarandi	SIM	360 m ²	Rua Francisco de Almeida, s/n, Jardim Nova Aliança - SARANDI/PR
82	Fórum Eleitoral de Mandaguaçu	SIM	250 m ²	Rua Xangai, 198 - Jardim Mônaco - MANDAGUAÇU/PR
83	Fórum Eleitoral de Santa Fé	SIM	250 m ²	Rua Amábile Belanda Batista, 589 - Jardim Alvorada - SANTA FÉ/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 9	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	45	
02	Desratização	45	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	20	
04	Afastamento de Pombos	9	
05	Esgotamento de Fossa	9	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	14	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto – hidrojateamento	900	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	14	

--

LOTE 10				
LOTE 10: Composto pelos itens 84 a 95 – (região de Paranavaí)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
84	Fórum Eleitoral de Centenário do Sul	SIM	250 m ²	Praça Rui Barbosa, 08 - centro - CENTENÁRIO DO SUL/PR
85	Fórum Eleitoral de Colorado	SIM	250 m ²	Avenida Brasil, s/n - centro - COLORADO/PR
86	Fórum Eleitoral de Loanda	NÃO	250 m ²	Rua Rio Grande do Sul, s/n, Alto da Glória - LOANDA/PR
87	Fórum Eleitoral de Nova Londrina	NÃO	250 m ²	Rua Itio Kondo, 1054 - centro - NOVA LONDRINA/PR
88	Fórum Eleitoral de Paranacity	NÃO	250 m ²	Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - centro - PARANACITY/PR
89	Fórum Eleitoral de Paranavaí	NÃO	500 m ²	Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3300 - PARANAVAÍ/PR
90	Fórum Eleitoral de Terra Rica	SIM	250 m ²	Av. Luiz Gaultierre, s/n - centro - TERRA RICA/PR
91	Fórum Eleitoral de Porecatu	NÃO	250 m ²	Rua Horácio Pagano, 71 - centro - PORECATU/PR
92	Fórum Eleitoral de Santa Isabel do Ivaí	SIM	250 m ²	Rua Princesa Isabel, esq. Rua Campos Sales, - centro - SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR
93	Fórum Eleitoral de Alto Paraná	SIM	250 m ²	Rua Pasteur, 973 - centro - ALTO PARANÁ/PR
94	Fórum Eleitoral de Jaguapitã	SIM	250 m ²	Rua Almerinda Rodrigues dos Santos, s/n, esq. Rua Maranhão - centro - JAGUAPITÃ/PR
95	Fórum Eleitoral de Paraíso do Norte	NÃO	250 m ²	Rua Projetada, s/n - aos fundos do Fórum Estadual - centro - PARAÍSO DO NORTE/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 10	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	60	
02	Desratização	60	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
04	Afastamento de Pombos	12	
05	Esgotamento de Fossa	9	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	18	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	1200	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	18	

LOTE 11				
LOTE 11: Composto pelos itens 96 a 102 – (região de Cruzeiro do Oeste)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
96	Fórum Eleitoral de Cianorte	NÃO	500 m ²	Praça Centro Cívico, 51 - centro - CIANORTE/PR
97	Fórum Eleitoral de Terra Boa	SIM	250 m ²	Rua Ourupu, 145 - centro - TERRA BOA/PR
98	Fórum Eleitoral de Engenheiro Beltrão	SIM	250 m ²	Avenida Brasil, s/n - centro - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR
99	Fórum Eleitoral de Cidade Gaúcha	NÃO	250 m ²	Avenida Santa Maria, 46 - centro - CIDADE GAÚCHA/PR
100	Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Oeste	NÃO	210 m ²	Av. Brasil, 4220 - Praça Agenor Bortolini, Sul Brasileira - CRUZEIRO DO OESTE/PR
101	Fórum Eleitoral de Umuarama	NÃO	500 m ²	Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, 3585 - UMUARAMA/PR

102	Fórum Eleitoral de Icaraíma	SIM	250 m ²	Av. Genericy Delfino Coelho, 62 - centro - ICARAÍMA/PR
-----	-----------------------------	-----	--------------------	---

Item	SERVIÇOS LOTE 11	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	35	
02	Desratização	35	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	15	
04	Afastamento de Pombos	07	
05	Esgotamento de Fossa	5	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	11	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	700	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	11	

--

	LOTE 12			
	LOTE 12: Composto pelos itens 103 a 108 – (região de Guarapuava)			
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
103	Fórum Eleitoral de Guarapuava	NÃO	500 m ²	Rua Brigadeiro Rocha, 1046 - Trianon - GUARAPUAVA/PR
104	Fórum Eleitoral de Laranjeiras do Sul	NÃO	270 m ²	Rua Barão do Rio Branco, 3010 - centro - LARANJEIRAS DO SUL/PR
105	Fórum Eleitoral de Pinhão	NÃO	250 m ²	Rua Expedicionário Amarilio, s/n - Vila Caldas - PINHÃO/PR
106	Fórum Eleitoral de Pitanga	SIM	360,36 m ²	Rua Duque de Caxias, 590 - centro - PITANGA/PR
107	Fórum Eleitoral de Prudentópolis	NÃO	210 m ²	Rua Osório Guimarães, 620 - centro - PRUDENTÓPOLIS/PR
108	Fórum Eleitoral de Cantagalo	SIM	250 m ²	Rua João Milton Fagundes, s/n - Dariana - CANTAGALO/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 12	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	30	
02	Desratização	30	
04	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	15	
05	Afastamento de Pombos	06	
03	Esgotamento de Fossa	3	
04	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	9	
05	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	600	
06	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	9	

--

	LOTE 13
	LOTE 13: Composto pelos itens 109 a 117 – (região de Campo Mourão)

ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
109	Fórum Eleitoral de Campina da Lagoa	SIM	250 m ²	Rua Alfredo Bento, s/n - Jardim Santa Cecília - CAMPINA DA LAGOA/PR
110	Fórum Eleitoral de Campo Mourão	NÃO	500 m ²	Av. Custódio de Oliveira, 2065 - CAMPO MOURÃO/PR
111	Fórum Eleitoral de Barbosa Ferraz	SIM	250 m ²	Rua Marechal Deodoro, 320 - centro - BARBOSA FERRAZ/PR
112	Fórum Eleitoral de Mamborê	NÃO	250 m ²	Rua Itacil Martins, s/n - Alto da Glória - MAMBORÉ/PR
113	Fórum Eleitoral de Peabiru	SIM	250 m ²	Rua Julio Carneiro Camargo, 331 - centro - PEABIRU/PR
114	Fórum Eleitoral de Corbélia	NÃO	210 m ²	Av. Minas Gerais, 98 - centro - CORBÉLIA/PR
115	Fórum Eleitoral de Goioerê	NÃO	210 m ²	Av. Guimarães Rosa, s/n - Jardim Lindóia - GOIOERÊ/PR
116	Fórum Eleitoral de Ubiratã	SIM	210 m ²	Rua Santos Dumont, s/n - centro - UBI RATÃ/PR
117	Fórum Eleitoral de Palmital	SIM	250 m ²	Rua Interventor Manoel Ribas, próximo Fórum Estadual - centro - PALMITAL/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 13	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	45	
02	Desratização	45	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	20	
04	Afastamento de Pombos	10	
05	Esgotamento de Fossa	8	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	14	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	900	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	14	

LOTE 14				
LOTE 14: Composto pelos itens 118 a 125 – (região de Foz do Iguaçu)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
118	Fórum Eleitoral de Cascavel	NÃO	600 m ²	Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, 1206 - centro - CASCAVEL/PR
119	Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu	NÃO	600 m ²	Av. Presidente Costa e Silva, 1599 - FOZ DO IGUAÇU/PR
120	Fórum Eleitoral de Matelândia	NÃO	210 m ²	Av. Cristóvão Colombo, 817 - centro - MATELÂNDIA/PR
121	Fórum Eleitoral de Medianeira	SIM	500 m ²	Rua Espírito Santos, 2161 - Nazaré - MEDIANEIRA/PR
122	Fórum Eleitoral de São Miguel do Iguaçu	NÃO	250 m ²	Av. Nereu Ramos, 400 - centro - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
123	Fórum Eleitoral de Quedas do Iguaçu	NÃO	250 m ²	Rua das Oliveiras, 912 - Tarumã - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
124	Fórum Eleitoral de Catanduvas	SIM	250 m ²	Rua 25 de Julho, s/n - centro - CATANDUVAS/PR
125	Fórum Eleitoral de Guaraniaçu	NÃO	250 m ²	Av. Manoel Ribas, s/n - centro - GUARANIAÇU/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 14	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	40	
02	Desratização	40	
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	20	

04	Afastamento de Pombos	08	
05	Esgotamento de Fossa	3	
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	12	
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	800	
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	12	

LOTE 15				
LOTE 15: Composto pelos itens 126 a 136 – (região de Toledo)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
126	Fórum Eleitoral de Assis Chateaubriand	SIM	210 m²	Av. Cívica, 416 - centro - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
127	Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste	SIM	250 m²	Rua João Gask Cabrera, s/n - centro - FORMOSA DO OESTE/PR
128	Fórum Eleitoral de Guaíra	NÃO	360,36 m²	Rua Comandante Moraes Rego, s/n - centro - GUAÍRA/PR
129	Fórum Eleitoral de Marechal Cândido Rondon	SIM	500 m²	Rua Rio Grande do Norte, 530 - centro - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
130	Fórum Eleitoral de Palotina	NÃO	250 m²	Rua Juscelino Kubistchek, 1768 - Osvaldo Cruz - PALOTINA/PR
131	Fórum Eleitoral de Santa Helena	SIM	250 m²	Rua Ângelo Cattani, s/n - centro - SANTA HELENA/PR
132	Fórum Eleitoral de Toledo	NÃO	500 m²	Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185 - Jardim Santa Maria - TOLEDO/PR
133	Fórum Eleitoral de Iporã	SIM	250 m²	Rua Cristóvão Colombo, 740 - centro - IPORÃ/PR
134	Fórum Eleitoral de Terra Roxa	SIM	241 M²	Rua São Paulo, 300 - Parque Verde - TERRA ROXA/PR
135	Fórum Eleitoral de Pérola	SIM	241 M²	Av. Dona Pérola Byington, 1850 - centro - PÉROLA/PR
136	Fórum Eleitoral de Alto Piquiri	SIM	241 M²	Av. Curitiba, 451 - centro - ALTO PIQUIRI/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 15	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	55	
02	Desratização	55	
04	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	25	
05	Afastamento de Pombos	12	
03	Esgotamento de Fossa	12	
04	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	17	
05	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	1100	
06	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	17	

LOTE 16				
LOTE 16: Composto pelos itens 137 a 152 – (região de Pato Branco)				
ITEM	LOCAL	Tem Fossa?	METRAGEM	ENDEREÇO
137	Fórum Eleitoral de Barracão	SIM	250 m²	Rua Lírio João Barzotto, 647 - Jardim Vale do Capanema - BARRACÃO/PR
138	Fórum Eleitoral de Capanema	NÃO	270 m²	Rua Padre Cirilo, s/n - centro - CAPANEMA/PR

139	Fórum Eleitoral de Capitão Leônidas Marques	SIM	250 m ²	Av. Tancredo Neves, 574 - centro - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
140	Fórum Eleitoral de Chopinzinho	NÃO	250 m ²	Rua Antônio de Quadros, 4243 - São Sebastião - CHOPINZINHO/PR
141	Fórum Eleitoral de Clevelândia	NÃO	250 m ²	Rua Major Diogo Ribeiro, s/n - centro - CLEVELÂNDIA/PR
142	Fórum Eleitoral de Coronel Vivida	SIM	250 m ²	Av. Generoso Marques, s/n - centro - CORONEL VIVIDA/PR
143	Fórum Eleitoral de Dois Vizinhos	NÃO	270 m ²	Av. Dedi Barichello Montagner, 880 - centro - DOIS VIZINHOS/PR
144	Fórum Eleitoral de Francisco Beltrão	NÃO	500 m ²	Rua Tenente Camargo, 2500 - N. Sra. Aparecida - FRANCISCO BELTRÃO/PR
145	Fórum Eleitoral de Palmas	NÃO	270 m ²	Rua Capitão Paulo de Araújo, 657 - São José - PALMAS/PR
146	Fórum Eleitoral de Pato Branco	NÃO	500 m ²	Rua Paraná, 1565 - centro - PATO BRANCO/PR
147	Fórum Eleitoral de Realeza	NÃO	250 m ²	Rua Pedro Américo, 3545 - centro - REALEZA/PR
148	Fórum Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste	SIM	250 m ²	Av. Brasil, 03 - centro - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR
149	Fórum Eleitoral de Salto do Lontra	SIM	250 m ²	Rua Dona Roza Oenning, S/n,
150	Fórum Eleitoral de Mangueirinha	NÃO	241 M ²	Rua Dom Pedro II, 1000 - centro - MANGUEIRINHA/PR
151	Fórum Eleitoral de Marmeiro	SIM	241 M ²	Rua Ignacio Felipe, 10 - centro - MARMEIRO/PR
152	Fórum Eleitoral de São João	SIM	241 M ²	Rua José Scholtz, 201, esq. Osório Alves - Loteamento Jaracatia - SÃO JOÃO/PR

Item	SERVIÇOS LOTE 16	Quantidade	Valor Total Estimado
01	Desinsetização	80	
02	Desratização	80	
04	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos	32	
05	Afastamento de Pombos	16	
03	Esgotamento de Fossa	11	
04	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem	24	
05	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento	1600	
06	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários	24	

11. CRONOGRAMA DE SERVIÇOS

ITEM	CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	POR DEMANDA	GARANTIA DOS SERVIÇOS
01	Desinsetização		X		X	6 meses
02	Desratização		X			6 meses
03	Remoção de colmeias de vespas/marimbondos				X	
04	Afastamento de Pombos				X	
05	Esgotamento de Fossa				X	Anual
06	Esgotamento de Caixa de Gordura e Passagem				X	Anual
07	Limpeza de Dutos de Esgoto - hidrojateamento				X	Anual
08	Desentupimento de pias, ralos, tanques e vasos sanitários				X	Anual

12. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. DESINSETIZAÇÃO

12.1.1. Para os serviços de desinsetização contra pragas, baratas, mosca, traças, percevejos, aranhas, formigas, larvas de mosquitos, escorpiões, e outros insetos rasteiros deverão ser utilizado inseticidas de categoria toxicológica III, de acordo com a Lei 7.802/1989, regulamentada através do Decreto 98.816/1990, desodorizados, na forma líquida, em spray, iscas, em pó ou gel, conforme cada caso;

12.1.2. Metodologia de aplicação:

12.1.2.1. Pulverização em todas as caixas sépticas da área externa incluindo as garagens;

12.1.2.2. Pulverização em todos os ralos dos sanitários e das copas;

12.1.2.3. Pulverização nos rodapés externos e internos das paredes do Fórum Eleitoral;

12.1.2.4. Pulverização em todas as áreas comuns e de circulação;

12.1.2.5. Aplicação de inseticida a base de gel nos locais estratégicos de maior concentração e passagem das baratas, tais como dentro de armários, e onde for necessários;

12.1.3. A execução dos serviços, bem como o controle, deverá ser de acordo com o cronograma apresentado no Item 10, com orientações dos chefes de cartório e servidores locais, bem como por ações para evitar o aparecimento de baratas, formigas, moscas, traças, pulgas, aranhas, mosquitos, insetos rasteiros e outras pragas que causam prejuízo a saúde humana.

12.1.4. Utilizar produtos adequados para a desinsetização, valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível.

12.1.5. Ao aplicar produtos nos bueiros devem ser vedadas as bocas de lobo e grelhas de modo a evitar que baratas e outros insetos entrem no Prédio.

12.1.6. A título de garantia dos serviços e conforme necessidade, as áreas críticas (copas, banheiros, esgotos das áreas internas e externas, assim como outras áreas que porventura apresentem infestações de insetos, cupins, ratos e/ ou aracnídeos) serão submetidas à intervenção, a qualquer tempo, sem ônus, nos intervalos das aplicações gerais, sempre que solicitado pela fiscalização.

12.2. DESRATIZAÇÃO

12.2.1. Após análise do local o técnico deverá utilizar método mais eficaz e durável por meio instalação de comedouros com iscas parafinadas para locais úmidos, sujeitos a intempéries, e iscas granuladas para locais de difícil acesso, em pontos vulneráveis e não acessíveis ao contato humano, vistoriando semestralmente, reabastecendo se necessário, de forma a garantir o controle permanente.

12.2.2. A contratada deverá informar nos comedouros a data da aplicação e o nome do produto depositado, com avisos de alerta de acidentes em caso de intoxicação do produto;

12.2.3. **Realizar desratização**, com o objetivo de controle permanente de roedores, com aplicação de produtos e técnicas eficientes de controle, tais como produtos que inibem a coagulação sanguína, resultando em hemorragia interna e externa, com alta atratividade, garantindo aceitação das iscas por parte dos roedores. (ex.: composto Bitrex);

12.2.4. O produto raticida deverá ser inodoro, de eficácia comprovada e provocar a morte e o ressecamento do animal, sem deixar odor.

12.3. REMOÇÃO DE NINHOS DE VESPAS/MARIMBONDOS

O clima quente é propício para a formação de ninho de vespas/marimbondos, considerando o aparecimento de alguns focos nos Fóruns Eleitorais do Interior é necessário incluir neste projeto o serviço de remoção desses ninhos.

A retirada das colônias é um processo complicado, perigoso e burocrático, que só deve ser realizado por especialistas ou profissionais.

O processo de retirada dos ninhos deverá ser realizado da seguinte forma:

12.3.1. Para maior segurança o trabalho de remoção deverá ser realizado no anoitecer, quando as vespas estão recolhidas no seu ninho;

12.3.2. Deverá ser realizado com vestimenta adequada de apicultor e óculos para proteção dos olhos;

12.3.3. Dada a sua importância no ecossistema os ninhos deverão ser retirados (cortados), ensacados e descartado na natureza, de modo que possam contribuir no processo de polinização na natureza.

12.3. AFASTAMENTO DE POMBOS

Instalação de sistemas de controle de pombos impedindo de pousarem nos imóveis mantendo o ambiente saudável de forma ecológica e eficaz.

12.4. ESGOTAMENTO DE FOSSA/CAIXA DE PASSAGEM

O processo de esgotamento de fossa é fundamental para a saúde pública e ao meio ambiente, pois esses tanques sépticos concentram dejetos oriundos, por exemplo, de cozinhas, lavanderias domiciliares, vasos sanitários, chuveiros, e ralos de piso de compartimento interior, que com o tempo vão se acumulando e gerando bactérias e um aglomerado de resíduos nocivos à saúde e bem-estar das pessoas.

O esgotamento de fossa deve ser realizado com frequência, mesmo em áreas de baixa utilização, prevenindo a profilaxia de doenças, pragas e a contaminação do solo. Em áreas urbanas, o esgotamento de fossa deve ser mais com mais frequência que em áreas rurais, pois as infecções podem contaminar inclusive as superfícies de imóveis próximos.

As caixas de passagem são responsáveis por receber os líquidos e os dejetos de todos os ramais de uma edificação. A peça, é instalada nos locais onde a rede de esgoto muda de direção (formando um L ou um T) ou, em média, a cada seis metros de encanamento.

São poucos os Fóruns que possuem o sistema de fossa, já que a maioria dos locais já possuem ligação de esgoto. Contudo, deve ser necessário a previsão de limpeza de fossa para alguns imóveis.

10.3.1. Realizar o esgotamento de fossa/caixa de passagem de 1,5 m³ cada, quando solicitado pelo TRE/PR. A necessidade do serviço é identificada pelo odor vindo dos ralos da edificação, e, quando identificado, deverá a fiscalização entrar em contato por meio do preposto, para agendamento do serviço com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência.

10.3.2. O esgotamento da fossa deverá ser efetuado com equipamento apropriado (bombas de succão, caminhão para recolher dejetos), devendo proceder ao isolamento da área necessária para execução dos trabalhos com segurança.

10.3.3. Quando ocorrer algum tipo de vazamento no esgotamento de fossa, deverá ser feito a lavagem da área afetada;

10.3.4. A Contratada deverá apresentar documentação que comprove o descarte correto dos efluentes, garantindo destino adequado. O **descarte de**

resíduos de fossa deve ser feito em locais apropriados. Esses locais são regularizados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado, onde é feito o tratamento ideal, evitando que os efluentes causem danos ao **meio ambiente** e à população.

12.5. LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTOS

A limpeza dos dutos de esgotos deverá ser realizada por meio do processo de hidrojateamento, sistema rápido e eficaz, e inofensivo para o meio ambiente.

O hidrojateamento de alta pressão consiste na aplicação de um jato de água potável sobre a superfície a ser limpa. A força da água desse jato faz com que todas as impurezas sejam retiradas dessa superfície.

Este procedimento é uma opção bastante ecológica, pois não utiliza agentes químicos, evitando-se a poluição e contaminação do meio ambiente. Além disso, diferente do jateamento abrasivo, o hidrojateamento de alta pressão não produz faíscas, sendo um método bem mais seguro e que não agride a superfície a ser higienizada.

O hidrojateamento de alta pressão deve ser realizado por profissionais especializados e convededores da tecnologia aplicada garantindo um serviço eficiente e seguro.

12.5.1. **Realizar hidrojateamento de canos** com diâmetros entre 75 e 200m, cujo procedimento se dá injetando água pressurizada no encanamento para a sua desobstrução, por meio de uma mangueira conectada a uma máquina de pressurização acoplada a um caminhão, corrigindo os problemas mais complexos de entupimento, por meio de equipamentos próprios e equipe especializada para o atendimento, configurando-se em um método ecológico que não agride o meio ambiente, uma vez que não são usados produtos químicos para a realização do procedimento.

12.6. DESENTUPIMENTO DE ESGOTOS

12.6.1. **Realizar serviços de desentupimento de esgoto** de vasos sanitários, pias, ralos ou tanque, utilizando cabos espirais flexíveis, jato de ar comprimido, ou outro meio recomendável.

12.6.2. Em casos de entupimento há necessidade de que seja feito o serviço com caminhão dotado de sistema à vácuo e reservatório, executando a limpeza de dutos com hidrojateamento, a fim de remover efetivamente os resíduos que se acumulam na parede dos canos, os quais contribuem para o bloqueio do fluxo normal do esgoto.

12.7. Para os serviços acima descritos a empresa deverá possuir:

- 12.7.1. Licença Ambiental do Estado;
- 12.7.2. Licença da Companhia de Saneamento básico do Estado;
- 12.7.3. Licença da Vigilância Sanitária, e
- 12.7.4. Cadastro Técnico Federal fornecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis;

12.8. Sempre que possível, deverão ser minimizados a interferência e o incômodo nas atividades da CONTRATANTE, cabendo à empresa, obrigatoriamente, agendamento prévio com o Chefe de Cartório, de modo a programar a realização das atividades em horários de menor fluxo de pessoas nas edificações, podendo recair a execução em sábados, domingos e feriados;

12.9. As empresas contratadas, no início da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, deverão apresentar cronograma de execução dos serviços à seção gestora, a qual comunicará os fóruns pertencentes ao respectivo contrato.

12.10. Apresentado o cronograma, caberá a cada chefe de cartório administrar as datas e horários, atualizando o documento, caso sejam necessárias adequações dos trabalhos da empresa às atividades dos cartórios.

12.11. Os serviços deverão ser realizados no período de expediente dos cartórios, ou seja, das 12 às 19 horas.

12.12. Excepcionalmente, a partir da avaliação do chefe de cartório, os serviços poderão ser realizados fora do horário de expediente ou em final de semana, de acordo com a conveniência para o TRE e disponibilidade da empresa contratada.

10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO

11.1. O quantitativo dos itens 1, 2 e 3 prevê execuções semestrais e, para o item 4, conforme a demanda, considerando que são poucos os Fóruns Eleitorais que possuem fossa, levando-se em consideração que em alguns locais já foi

disponibilizada a ligação de esgoto. Deve ser necessário a previsão de limpeza de fossa para alguns imóveis, refletindo no menor custo da contratação.

11.2. O quantitativo dos itens 6, 7 e 8 especificado neste estudo, baseia-se na quantidade da contratação anterior. Em relação ao item 05 (esgotamento de caixa de gordura e caixa de passagem), será realizado conforme a demanda;

11.3. Dessa forma, o quantitativo previsto para as limpezas de fossas poderá ser alterado quando os municípios disponibilizarem as respectivas ligações de esgoto.

11.4. A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos, nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços;

12. **PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

12.1. Foi previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2019, o valor de R\$ 118.413,20 para atender os Fóruns Eleitorais do Interior.

13. **LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES**

13.1. Atualmente os serviços estão contratados por lotes, e será proposto para que a nova contratação seja realizado em 02 (dois) lotes: controle de pragas e desentupimento.

13.2. Abaixo estão os preços praticados atualmente pela empresa Controle de Pragas Mastersul Ltda - Contrato nº 37/2014:

LOTE 1				
COMPOSTO PELOS ITENS 01 A 06				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	60	R\$ 182,76	R\$ 10.965,60
02	DESRATIZAÇÃO	60	R\$ 162,45	R\$ 9.747,00
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	60	R\$ 101,53	R\$ 6.091,80
04	ESGOTAMENTO DE FOSA	18	R\$ 270,76	R\$ 4.873,68
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	36	R\$ 152,31	R\$ 5.483,16
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	24	R\$ 172,60	R\$ 4.142,40
TOTAL DO LOTE 1				R\$ 41.303,64

LOTE 2				
COMPOSTO PELOS ITENS 07 A 12				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	25	R\$ 268,06	R\$ 6.701,50
02	DESRATIZAÇÃO	25	R\$ 268,06	R\$ 6.701,50
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	25	R\$ 219,32	R\$ 5.483,00
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	9	R\$ 473,81	R\$ 4.264,29
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	15	R\$ 274,13	R\$ 4.111,95
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	12	R\$ 255,86	R\$ 3.070,32
TOTAL DO LOTE 2				R\$ 30.332,56

LOTE 3				
COMPOSTO PELOS ITENS 13 A 18				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	35	R\$ 452,55	R\$ 15.839,25
02	DESRATIZAÇÃO	35	R\$ 469,97	R\$ 16.448,95
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	35	R\$ 226,28	R\$ 7.919,80
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	6	R\$ 507,67	R\$ 3.046,02
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	21	R\$ 261,09	R\$ 5.482,89
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	18	R\$ 270,76	R\$ 4.873,68
TOTAL DO LOTE 3				R\$ 53.610,59

LOTE 4				
COMPOSTO PELOS ITENS 19 A 24				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	35	R\$ 390,53	R\$ 13.668,55
02	DESRATIZAÇÃO	35	R\$ 341,16	R\$ 11.940,60
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	35	R\$ 170,58	R\$ 5.970,30
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	6	R\$ 456,90	R\$ 2.741,40
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	21	R\$ 223,37	R\$ 4.690,77
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	18	R\$ 236,91	R\$ 4.264,38
TOTAL DO LOTE 4				R\$ 43.276,00

LOTE 5				
COMPOSTO PELOS ITENS 25 A 30				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	DESINSETIZAÇÃO	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
02	DESRATIZAÇÃO	50	R\$ 12,19	R\$ 609,50
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	50	R\$ 24,37	R\$ 1.218,50
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	12	R\$ 50,75	R\$ 609,00
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	30	R\$ 40,61	R\$ 1.218,30
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	24	R\$ 50,75	R\$ 1.218,00
TOTAL DO LOTE 5				R\$ 5.847,80

LOTE 6				
COMPOSTO PELOS ITENS 31 A 36				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	20	R\$ 42,65	R\$ 853,00
02	DESRATIZAÇÃO	20	R\$ 36,56	R\$ 731,20
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	20	R\$ 36,56	R\$ 731,20
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	6	R\$ 121,84	R\$ 731,04
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	12	R\$ 81,22	R\$ 974,64
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	9	R\$ 135,38	R\$ 1.218,42
TOTAL DO LOTE 6				R\$ 5.239,50

LOTE 7				
COMPOSTO PELOS ITENS 37 A 42				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	55	R\$ 39,88	R\$ 2.193,40
02	DESRATIZAÇÃO	55	R\$ 39,88	R\$ 2.193,40
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	55	R\$ 44,31	R\$ 2.437,05
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	18	R\$ 101,53	R\$ 1.827,54
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	33	R\$ 55,37	R\$ 1.827,21
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	18	R\$ 101,53	R\$ 1.827,54
TOTAL DO LOTE 7				R\$ 12.306,14

LOTE 8				
COMPOSTO PELOS ITENS 43 A 48				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	30	R\$ 527,98	R\$ 15.839,40
02	DESRATIZAÇÃO	30	R\$ 527,98	R\$ 15.839,40
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	30	R\$ 304,61	R\$ 9.138,30
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	18	R\$ 609,21	R\$ 10.965,78
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	18	R\$ 270,76	R\$ 4.873,68

06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	6	R\$ 548,29	R\$ 3.289,74
TOTAL DO LOTE 8				R\$ 59.946,30

LOTE 9				
COMPOSTO PELOS ITENS 49 A 54				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	45	R\$ 67,68	R\$ 3.045,60
02	DESRATIZAÇÃO	45	R\$ 67,68	R\$ 3.045,60
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	45	R\$ 67,68	R\$ 3.045,60
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	12	R\$ 253,83	R\$ 3.045,96
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	27	R\$ 135,38	R\$ 3.655,26
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	18	R\$ 203,06	R\$ 3.655,08
TOTAL DO LOTE 9				R\$ 19.493,10

LOTE 10				
COMPOSTO PELOS ITENS 55 A 60				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	50	R\$ 60,92	R\$ 3.046,00
02	DESRATIZAÇÃO	50	R\$ 60,92	R\$ 3.046,00
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	50	R\$ 60,92	R\$ 3.046,00
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	12	R\$ 304,61	R\$ 3.655,32
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	30	R\$ 101,53	R\$ 3.045,90
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	21	R\$ 145,05	R\$ 3.046,05
TOTAL DO LOTE 10				R\$ 18.885,27

LOTE 11				
COMPOSTO PELOS ITENS 61 A 66				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	35	R\$ 623,12	R\$ 21.809,20
02	DESRATIZAÇÃO	35	R\$ 449,07	R\$ 15.717,45
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	35	R\$ 310,70	R\$ 10.874,50
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	9	R\$ 731,06	R\$ 6.579,54
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	21	R\$ 284,30	R\$ 5.970,30
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	15	R\$ 276,16	R\$ 4.142,40
TOTAL DO LOTE 11				R\$ 65.093,39

LOTE 12				
COMPOSTO PELOS ITENS 67 A 72				

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	25	R\$ 121,84	R\$ 3.046,00
02	DESRATIZAÇÃO	25	R\$ 121,84	R\$ 3.046,00
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	25	R\$ 146,22	R\$ 3.655,50
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	3	R\$ 609,21	R\$ 1.827,63
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	15	R\$ 162,45	R\$ 2.436,75
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	12	R\$ 203,06	R\$ 2.436,72
TOTAL DO LOTE 12				R\$ 16.448,60

LOTE 13				
COMPOSTO PELOS ITENS 73 A 78				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	40	R\$ 45,69	R\$ 1.827,60
02	DESRATIZAÇÃO	40	R\$ 45,69	R\$ 1.827,60
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	40	R\$ 45,69	R\$ 1.827,60
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	15	R\$ 121,84	R\$ 1.827,60
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	24	R\$ 76,15	R\$ 1.827,60
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	9	R\$ 203,06	R\$ 1.827,54
TOTAL DO LOTE 13				R\$ 10.965,54

LOTE 14				
COMPOSTO PELOS ITENS 79 A 84				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	40	R\$ 60,92	R\$ 2.436,80
02	DESRATIZAÇÃO	40	R\$ 60,92	R\$ 2.436,80
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	40	R\$ 60,92	R\$ 2.436,80
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	12	R\$ 203,06	R\$ 2.436,72
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	24	R\$ 101,53	R\$ 2.436,72
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	15	R\$ 121,84	R\$ 1.827,60
TOTAL DO LOTE 14				R\$ 14.011,44

LOTE 15				
COMPOSTO PELOS ITENS 85 A 90				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	40	R\$ 441,69	R\$ 17.667,60
02	DESRATIZAÇÃO	40	R\$ 411,22	R\$ 16.448,80
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	40	R\$ 258,92	R\$ 10.356,80
04	ESGOTAMENTO DE FOSSA	18	R\$ 643,06	R\$ 11.575,08

05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	24	R\$ 274,13	R\$ 6.579,12
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	6	R\$ 263,98	R\$ 1.583,88
TOTAL DO LOTE 15				R\$ 64.211,28

LOTE 16				
COMPOSTO PELOS ITENS 91 A 96				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DESINSETIZAÇÃO	40	R\$ 112,45	R\$ 4.498,00
02	DESRATIZAÇÃO	40	R\$ 112,45	R\$ 4.498,00
03	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA	40	R\$ 131,22	R\$ 5.248,80
04	ESGOTAMENTO DE FOSA	18	R\$ 473,64	R\$ 8.525,52
05	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA E DE PASSAGEM	24	R\$ 218,68	R\$ 5.248,32
06	LIMPEZA DE DUTOS DE ESGOTO	6	R\$ 248,76	R\$ 1.492,56
TOTAL DO LOTE 16				R\$ 29.511,20

14. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública, sendo que como regra os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa.

Dessa forma, o parcelamento em lotes, ou seja a divisão por região não implica restrição à competitividade, mas sim aumento desta, visto que aumenta o interesse daquelas empresas que se encontram próximas dos lotes ofertados, e mostram economicamente mais vantajosos, em razão da logística de cada empresa, apresentando custo menor, podendo com isso reduzir o preço.

Considerando que a maioria das empresas do ramo de controle de pragas não prestam serviços de esgotamento de fossa, desentupimento e hidrojateamento e vice-versa, a divisão do objeto entre esses dois ramos representaria melhor aproveitamento do mercado, ampliando a competitividade e contribuindo, em consequência, para a redução do custo dos serviços.

Desta forma sugerimos que a contratação seja em 02 (dois) lotes:

- Lote 1: controle de pragas (itens 1 a 4);

- Lote 2: demais serviços (itens 5 a 8).

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Manter durante a vigência do contrato os pressupostos legais genéricos inerentes à contratação com o Poder Público, ou seja, regularidade fiscal.

15.2. O procedimento deverá contemplar ainda a exigência de prévia demonstração da capacidade técnica, com período de execução de no mínimo 12 meses, atestada documentalmente por pessoa jurídica de direito público ou privado relativa a contratação com complexidade técnica e operacional equivalente ou superior, em quantitativo correspondente à metade do quantitativo descrito, em cada lote, e considerando-se único contrato, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão 1214/2013.

15.3. Sugere-se que o quantitativo seja comprovado em único contrato, não sendo conveniente para a Administração que se admita a soma de atestados.

15.4. Indicar um preposto para representá-la, nomeado por escrito conforme modelo adotado pelo TRE, devendo tal documento ser entregue no primeiro dia da vigência do contrato, não podendo a designação recair sobre os funcionários que prestam serviços em razão do contrato;

15.5. Para os serviços dos itens 1 a 4 a empresa deverá Indicar Responsável Técnico, Engenheiro Químico, registrado, para garantir segurança e qualidade dos produtos utilizados, e com o objetivo de verificar os procedimentos de controle, para evitar a contaminação residual gerada por práticas inadequadas.

15.5.1. A fim de promover melhorias continua referente ao serviço de controle de pragas urbanas a empresa deverá possuir Selo de Proteção Bayer que garante um serviço de alta qualidade e a aplicação dos melhores produtos por profissionais qualificados.

15.6. Para os serviços dos itens 5 a 8 a empresa deverá apresentar:

15.6.1. Licença Ambiental do Estado;

15.6.2. Licença da empresa de Saneamento Básico do Estado;

15.6.3. Licença da Vigilância Sanitária, e;

15.6.4. Cadastro Técnico Federal fornecido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis;

Não manter em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação (art. 2º, inc. VI, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça).

Não ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRE/PR (art. 7º, II, da Resolução TSE nº 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual e demais penalidades.

16. DO CONTRATO

16.1. Deverá ser firmado contrato de prestação serviços pelo período de 30 (trinta) meses, em conformidade com o art. 57, da lei 8666/93, por se tratarem de serviços continuados, não se restringindo a somente um exercício.

16.2. Quando estiver próximo do termo final da vigência do contrato, período comunicado à gestão pela Seção de Contratos com antecedência suficiente para análises pertinentes à prorrogação do contrato, será aferida a vantajosidade da prorrogação, pelos gestores da contratação relativamente à qualidade da prestação dos serviços e necessidade de continuação, bem como pela Seção de Compras quanto à pesquisa de preços de mercado.

16.3. Em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, será realizada reunião entre a gestão e a contratada, para instruções relativas aos serviços e apresentação do Plano de Gestão do Contrato que constará como Anexo do Projeto Básico.

17. SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá ter cuidados especiais com a manutenção do equilíbrio ambiental e a saúde humana e dos animais domésticos, na execução do serviço e no fornecimento dos produtos utilizados como material de consumo. Em especial os seguintes itens:

17.1. Caberá à contratada executar os serviços em estrita conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas operacionais definidos na Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, comprometendo-se a empregar na execução dos serviços apenas produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários não agressivos ao meio ambiente, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores e usuários do TRE/PR. Utilizando no controle de pragas, gel, pó químico, inseticida, iscas, conforme a praga e vetor a ser combatidos, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal; Todos os produtos a serem aplicados deverão ser registrados e homologados pela ANVISA.

17.2. Todos os produtos utilizados deverá possuir o FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico). Selo que contém informações diversas sobre um determinado produto químico, quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

17.3. A contratada deverá seguir as marcas e produtos de referência ou similares, especificados pela gestão contratual em cada item, de menor potencial ofensivo ao meio ambiente. Previamente à aplicação, a contratada deverá apresentar o produto ao fiscal da contratação para autorizar o uso, de acordo com as especificações do contrato.

17.4. Efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados promovendo sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010. Para comprovação deste procedimento, a contratada deverá apresentar, ao fiscal da contratação, comprovante de recolhimento/descarte;

17.5. Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho (quando for o caso) para esse tipo de atividade, ficando por conta da Contratada o fornecimento antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual.

17.6. Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos aplicadores, aos fiscais de contrato e profissionais de empresas contratadas designadas para acompanhar o serviço e fiscalizar a sua utilização nos termos da Norma Regulamentadora NR 6 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

17.7. Manter atualizadas as suas informações sobre os produtos químicos, sobre rotinas de atuação em acidentes, derrames de produtos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador na forma do documento Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), documento organizacional onde é apresentado o planejamento

do trabalho a ser executado, método de gestão de qualidade e excelência de uma empresa.

17.8. Utilizar produtos químicos com as seguintes características, o que deverá ser conferido pelo servidor do TRE, por meio de simples leitura às embalagens ou manuais, conforme o caso, antes da aplicação:

- a) Que não causem manchas;
- b) Antialérgicos;
- c) Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;
- d) Inofensivos à saúde humana;
- e) Compreendidos dentre aqueles permitidos pela Portaria 10/85 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- f) Aqueles aplicados nos espelhos d'água para combate às larvas de moscas não deverão ser nocivos às plantas e peixes;
- g) Não danificarem ou causarem a morte da plantas dos canteiros, árvores e gramados;

17.9. Utilizar produtos adequados para a desinsetização, valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível, por exemplo, emprego dos fungos *Metahrizium anisopliae*, estratégias biológicas no controle de baratas, eficazes, reduzem riscos e proporcionam um efeito duradouro.

18. [PROVIDENCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO](#)

Registra-se que não existem impactos diretos e indiretos decorrentes da contratação, como necessidade de alteração da infraestrutura hoje existente ou reparo que seja necessário para a prestação dos serviços, uma vez que os serviços já vem sendo prestados regularmente no contrato atual.

Entretanto, quando da realização dos serviços, a empresa contratada deverá seguir o cronograma inicial ou atualizado e o chefe de cartório deverá estar disponível para as conferências necessárias, prévias à realização dos serviços.

A contratada deverá realizar os procedimentos necessários ao isolamento do local, bem como sinalização pertinente, a fim de evitar acidentes aos servidores do cartório e aos transeuntes.

Caso não possa ser cumprido o cronograma definido entre as partes, o chefe de cartório ou a empresa contratada, qual der causa à alteração, deverá comunicar com antecedência mínima de, pelo menos 24 horas.

19. DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

19.1. O Recebimento Provisório dos serviços se dará pelos servidores lotados em cada fórum eleitoral ou seus substitutos, atuando como fiscais, que farão análise da conformidade do serviço prestado e receberão/atestarão provisoriamente, levando em consideração o modelo de atestado especificado no Anexo II.

19.2. Recebido o objeto, mas constatado o aparecimento de insetos dentro do período de garantia (6 meses da aplicação), a Contratada deverá providenciar a correção dos vícios apresentados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do comunicado do TRE-PR, sem quaisquer ônus adicionais ao Contratante, ficando sobrestado o atestado provisório até a regularização dos serviços.

19.3. Efetivado o aceite do objeto, será autorizada a emissão da nota fiscal pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias e enviado ao gestor para recebimento definitivo e atestado da nota fiscal.

19.4. Recebimento Definitivo será feito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da nota fiscal, pelo Gestor do Contrato, servidora chefe da Seção de Administração Predial – Luiza Takahasi Cannavacciulo – SAPRE e/ou seus substitutos, conforme modelo de atestado especificado no Anexo III, sendo verificadas todas as obrigações contratuais, os demais itens da Autorização de Execução, os prazos de execução, análise do relatório de recebimento provisório e os documentos necessários para sua liquidação.

19.5. Efetivado o recebimento definitivo, o gestor da contratação atestará a nota fiscal e autorizará o pagamento dos serviços. Caso a nota fiscal não atenda aos requisitos necessários, não será aceita, ficando pendente o atestado pelo gestor da contratação até emissão de outro documento correto.

20. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o atestado da nota fiscal pelo gestor da contratação, já concluído o objeto de acordo com as condições contratuais.

O prazo para o pagamento será especificado no instrumento contratual, de acordo com o padrão deste TRE.

Os documentos necessários para que seja realizado o pagamento serão verificados “on line” pela unidade competente da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade ou por meio de contato com a empresa contratada.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda e também norteiam as políticas deste Tribunal, relativamente à prestação de serviços de controle de pragas e limpeza e desentupimento de esgotos dos Fóruns Eleitorais do Interior do Paraná, como também à sustentabilidade, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico/termo de referência pertinente.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019

Luiza Takahasi Cannavacciulo – Seção de Administração Predial

Nelson Mayer Koch – Núcleo de Apoio à Fiscalização Contratual

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

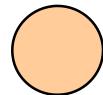
Neste anexo serão descritos alguns dos riscos que poderão ser identificados na fase anterior à contratação, e posterior, na execução do objeto.

1. Morosidade em serem finalizados os procedimentos relativos à Licitação

Tratando-se de serviço continuado, o primeiro risco que se identifica é que a licitação não seja concluída a tempo de que não haja solução de continuidade.

Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

Impacto: MÉDIO



1.1. AÇÕES CONVENIENTES:

Caso a licitação demore além do prazo estimado, a seção gestora deverá proceder ao atendimento de forma pontual, da maneira mais célere possível para solucionar os problemas. Poderá ser utilizado suprimento de fundos, dependendo da urgência e do valor a ser despendido ou a contratação pela dispensa de licitação. Também poderá ser analisada a prorrogação, mesmo que excepcional, do contrato vigente pelo período necessário à conclusão da licitação (limite de 12 meses), nos termos do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.

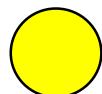
A vigência do contrato atual expira em 03/02/2019, ou seja, há 01 (um) mês para conclusão de todos os procedimentos.

Monitoramento por: SAPRE

2. Falta de recursos orçamentários da Seção Gestora:

Possibilidade de ocorrência: BAIXA

Impacto: MÉDIO



2.1. AÇÕES CONVENIENTES:

O que se tem a observar nesse risco é que o TRE/PR só realizará o Processo Licitatório quando obtiver pareceres gerais e favoráveis de outras áreas que garantam a previsão orçamentária, portanto esse risco por parte da Administração é bastante remoto.

Dessa forma, esse risco é identificado previamente, na fase de estudo preliminar, dando-se continuidade à contratação somente com a existência de recursos pelo TRE.

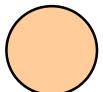
Monitoramento por: SAPRE / SPO

=====

3. Licitação deserta ou fracassada:

Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

Impacto: MÉDIO



3.1 AÇÕES CONVENIENTES:

a) Promover pesquisas adequadas no mercado e buscar definição clara do objeto, na fase de estudos preliminares, verificando previamente o interesse e participação das Empresas do ramo, a fim de evitar resultados insatisfatórios no processo licitatório;

b) Vigência do objeto compatível com a complexidade da demanda, privilegiando interesse das empresas do ramo;

c) A Administração deverá realizar o certame em data favorável à participação das empresas do ramo, ou seja, preferencialmente, a licitação deve ser realizada com relativa antecedência, dando condições hábeis para as empresas avaliarem o projeto básico e os custos envolvidos

d) Mesmo com a publicação obrigatória do edital, sempre que possível, a equipe de contratação deverá contatar as empresas do ramo, comunicando-as, individualmente, quanto à realização do certame.

Ainda com os cuidados acima identificados, em se concretizando o risco, a Administração procederá, em regra, à repetição do certame, sendo preliminarmente enviado o processo à área gestora para nova avaliação e contato com empresas do ramo, verificando-se necessidade de alterações do projeto básico e complementações dos estudos preliminares.

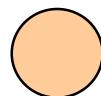
Monitoramento por: SAPRE

=====

4. Adjudicação a empresa que apresentou preço inexistente:

Possibilidade de ocorrência: ALTA

Impacto: ALTO



4.1 AÇÕES CONVENIENTES:

a) Estabelecer critérios adequados para as pesquisas de mercado, definindo-se os responsáveis para esse levantamento, os quais deverão participar do planejamento da contratação / estudos técnicos preliminares;

b) Promover pesquisas adequadas no mercado, auxiliando na definição clara do objeto;

c) O preço máximo estabelecido deve buscar compatibilidade com o mercado, adotando-se planilhas de composição de custos;

d) Caso seja possível, adotar-se preço mínimo aceitável nos editais, a partir de estudos realizados pela equipe de contratação, que incluirá representante da área específica de levantamento de preços;

e) Em caso de impugnação do edital motivado pelos preços não condizentes com o mercado, a equipe da contratação deverá verificar se assiste razão nos fundamentos apresentados pela empresa impugnante, sugerindo suspensão temporária do certame para reavaliar o objeto e valores;

f) A Comissão de Licitação ou equipe de Pregão e a Assessoria Jurídica devem adotar os critérios legais disponíveis para verificação dos preços finais apresentados;

O impacto deste risco será altíssimo na fase de execução do objeto, elevando a demanda de fiscalização bem como caso se materialize e seja contratada empresa com preço inexistente, posto que a empresa não conseguirá realizar os serviços com qualidade e eficiência, levando, invariavelmente, a processo administrativo e rescisão unilateral da contratação.

Monitoramento por: CLC / SEÇÃO DE COMPRAS / COMISSÃO DE LICITAÇÕES

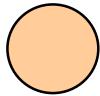
FASE CONTRATUAL: monitoramento pela seção gestora

=====

5. Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar o serviço de forma adequada ou Equipe de Profissionais sem qualificações técnicas:

Possibilidade de ocorrência: MÉDIA

Impacto: MÉDIO



5.1 AÇÕES CONVENIENTES:

a) Os estudos preliminares devem ser efetivos e feitos de modo aprofundado, sendo este e o projeto básico resultante e submetidos à análise jurídica, a fim de se certificar de que nenhum item contribuirá para dificultar a prestação do serviço pela Empresa ou que há falta de item importante à contratação de qualidade;

b) Nesse aspecto, devem-se estabelecer critérios possíveis, nos termos da Lei 8666/93, para privilegiar a participação de empresas sólidas, levando-se ainda o atestado de capacidade técnica solicitado, que prestem serviços de qualidade e dentro dos prazos determinados pela Administração. **Exs.:** exigência, pela área de licitações, de atestados de capacitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto, registrados no órgão de classe, se necessário; exigência de qualificação econômico-financeira; exigência de profissionais qualificados, se possível na fase licitatória; exigência de designação de profissional técnico habilitado, de acordo com o objeto, para acompanhamento do objeto; exigência de acervo técnico; etc.

Entretanto, definindo-se adequadamente o projeto básico e a qualificação necessária, mas, igualmente, identificado/materializado o risco com a contratação de empresa não qualificada ou sem estrutura para a prestação de serviços com qualidade e cumprimento dos prazos, o gestor comunicará à autoridade superior para abertura do processo administrativo, visando aplicar sanções à empresa, como forma de persuadi-la ao correto atendimento dos serviços.

c) Dessa forma, devem ser estabelecidas sanções efetivas no edital de licitação;

Mantendo-se, na fase executória do contrato, a prestação desqualificada ou a falta de correções em garantia de e serviços, a providência será a rescisão contratual unilateral por parte da Administração.

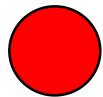
A providência seguinte, por parte do gestor, será o reencaminhamento dos estudos preliminares, complementados e do Projeto Básico para nova licitação.

Monitoramento por: CLC – exigências de habilitação compatível e SAPRE – fase de execução contratual

6. Falta de utilização de EPIs por funcionários da empresa contratada

Possibilidade de ocorrência/grau: ALTO

Impacto: ALTO



6.1 AÇÕES CONVENIENTES

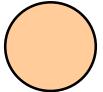
- a) Exigência dos equipamentos em cláusula obrigacional do contrato;
- b) Inclusão de listas de verificação que contenha item conferido/acompanhado pelos fiscais da contratação;
- c) Designação de preposto, que providencie a regularização da obrigatoriedade.

d) Monitoramento por: FISCAIS DA (S) CONTRATAÇÃO (ÓES) – FÓRUNS DO INTERIOR

7. Abandono do serviço pela empresa Contratada

Possibilidade de ocorrência: MÉDIO

Impacto: MÉDIO



7.1 AÇÕES CONVENIENTES

- a) Definição prévia, pela equipe de elaboração do edital, de caução para as contratações críticas;
- b) O gestor deverá estabelecer, no plano de trabalho, acompanhamento dos serviços pelo fiscal, registrando os sinais apontados por funcionários da contratada (ex.: atraso na execução, falta de qualidade, não fornecimento de peças, etc);
- c) Reunião com a empresa contratada com a participação, além do gestor da contratação, o superior hierárquico, a fim de verificar a situação da empresa e comprometimento com a execução do contrato;
- d) Registrando-se os sinais, realizando-se a reunião, mas persistindo a inadimplência, o fiscal e gestor da contratação devem comunicar o fato à autoridade superior, a fim de tomar as medidas cabíveis;

e) Abertura de processo administrativo pela autoridade superior e, paralelamente, notificação à empresa quanto à rescisão unilateral do contrato;

f) Elaboração, concomitante, de projeto básico visando a realização de novo certame licitatório;

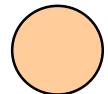
Monitoramento por: FISCAL - SAPRE

=====

8. Atrasos nas execuções

Possibilidade de ocorrência/grau: ALTO

Impacto: MÉDIO



8.1. AÇÕES CONVENIENTES:

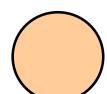
- a)** O Projeto Básico deverá conter PLANO DE GESTÃO DO CONTRATO, constando exigências quanto à apresentação de cronograma de serviços que deverá ser cumprido pela empresa, em cada local;
- b)** Sendo possível, é importante que os gestores/fiscais realizem reunião inicial com a contratada, detalhando suas responsabilidades e consequências relativas ao descumprimento;
- c)** Designação de fiscais locais, se os serviços forem em imóveis diversos, assim como especificar as obrigações desses servidores com relação ao acompanhamento dos serviços e prazos;
- d)** Definições, pela área responsável, de sanções a serem aplicadas em virtude de inexecuções injustificáveis, que não contemplem casos fortuitos e de força maior;

Monitoramento por: SAPRE – Gestores e FISCAL (IS) – Chefes do Interior

=====

9. Falta de qualidade do serviço e descumprimento das normas:

Possibilidade de ocorrência/grau: ALTO



Impacto: MÉDIO

9.1. AÇÕES CONVENIENTES:

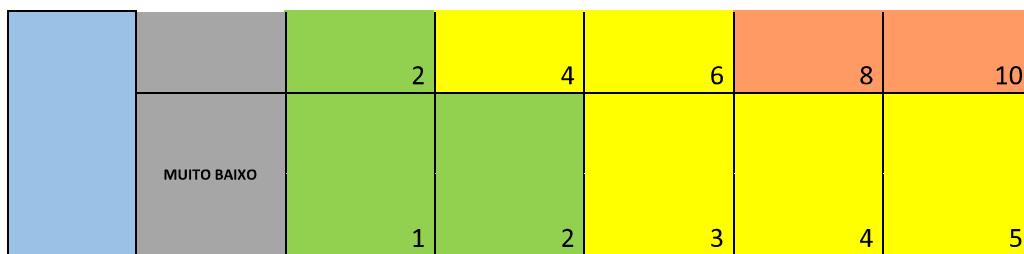
- a) Exigir que a Empresa apresente preposto, para contato sempre que necessário e verificações ocasionais *in loco*, a fim de fazer cumprir as normas de serviço e solucionar problemas, quando requerido pelo Gestor do Contrato;
- b) O Gestor do Contrato manter-se-á em efetivo acompanhamento, analisando as fases executórias acompanhadas pelo fiscal, sempre interagindo com funcionários e preposto da Contratada, para manter-se informado sobre os procedimentos que estão sendo adotados, materiais em utilização, cumprimentos das normas técnicas em geral e previsões do Contrato;

Monitoramento por: GESTORES – SAPRE E FISCAL (IS) – CHEFES DO INTERIOR

MAPA DE RISCOS

Elaborado de acordo com os riscos considerados pela equipe.

		PROBABILIDADE					
		MUITO BAIXA	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
IMPACTO	MUITO ALTO	5	10	15	20	25	
	ALTO	4	8	12	R4 – R6	16	20
	MÉDIO	R2	R1 – R3 – R5 – R7	R8 – R9 – R10 – R11		12	15
	BAIXO	3	6	9			



ESCALA DE PROBABILIDADES		
MAGNITUDE	DESCRÍÇÃO	P
Muito Baixa	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá ocorrer, mas não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade	1
Baixa	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indiquem essa possibilidade	2
Média	Evento possível de ocorrer. Há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade	3
Alta	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos ou informações disponíveis que indicam de forma consistente essa possibilidade	4
Muito Alta	Evento praticamente certo de ocorrer pois os elementos ou informações indicam claramente essa possibilidade	5

ESCALA DE IMPACTOS		
MAGNITUDE	DESCRÍÇÃO	P
Muito Baixa	Evento de impacto desprezível	1
Baixa	Evento de consequências desprezíveis	2
Média	Evento dispara sinal de alerta na administração. Provoca pequeno transtorno	3
Alta	Evento traz consequências relevantes à administração	4
Muito Alta	Evento coloca em risco a situação da administração	5

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS

PAD Nº

Nº DO CONTRATO:

DATA:

OBJETO:

CNPJ:

FORNECEDOR:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

OBJETIVO:

- 1- Verificar os produtos empregados na execução dos serviços;
- 2- Acompanhar a qualidade da execução dos serviços;
- 3- Verificar o cumprimento das exigências contratuais.
- 4- Anexar relatório dos serviços executados.

VERIFICAÇÕES	SIM	NÃO
Os produtos e equipamentos empregados estão de acordo com as especificações da contratação (qualidade, a marca proposta/fabricante, produtos menos poluentes?)		
Os serviços foram executados dentro do prazo previsto (início e conclusão)?		
Houve agendamento prévio?		
Os EPI's são usados de acordo com as normas?		
Foram apresentadas as embalagens ao fiscal do contrato para aprovação prévia à aplicação? (Verificação quanto ao registro no ANVISA e possuir ficha FISPQ)		
Foram juntadas as embalagens vazias para descarte correto pela contratada?		
O padrão de qualidade dos serviços está de acordo com as exigências contratuais?		
Houve orientação técnica pelo responsável da empresa		

contratada ao funcionário que realizou os serviços?		
OBSERVAÇÕES:		

Declaro que a empresa cumpriu todas as obrigações previstas (ou cumpriu com ressalvas) para a execução dos serviços do contrato nº não havendo, até o presente momento, serviços a serem reparados.

Curitiba, XX de XXXXXXXXXX de 2018.

(Nome e assinatura do responsável pelo recebimento)

ANEXO III

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – ENTREGA PARCELADA

01. RESUMO		
Nome da Contratada:		
Contrato e/ou Nota de Empenho nº:	Doc Fiscal nº:	Data:
Valor Contratado:	Valor Faturado:	
Fiscal da Contratação:		
Gestor da Contratação:		

02. CONTEÚDO DO DOCUMENTO FISCAL	SIM	NÃO
Emitido em nome do Tribunal e CNPJ 03.985.113/0001-81		
Razão social da contratada é igual à Nota de Empenho/Contrato?		
CNPJ da contratada é igual à Nota de Empenho/Contrato?		
Data de emissão do documento fiscal é igual ou posterior a data de emissão da Nota de Empenho?		
Valores unitário e total, conferem com a Nota de Empenho?	X	
O documento fiscal contém rasuras?		X
Há informação, em campo genérico, dos dados bancários da empresa (conta corrente, banco, agência)?		

Se apresentar pelo menos uma das irregularidades acima, exigir a substituição do documento fiscal.

03. RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO	SIM	NÃO
Houve recebimento provisório, sendo atestados os itens de acordo com as exigências da contratação, incluindo-se verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade, com documentos comprobatórios, se necessário e sendo anexado o termo pertinente?		
Houve cumprimento das cláusulas de sustentabilidade, de acordo com as exigências da contratação?		
O serviço executado está em conformidade ao descrito na Nota de Empenho/Contrato?		
Especificações correspondem à da Nota de Empenho/Contrato?		
Prazo de execução dos serviços está em conformidade com os estipulados nos termos contratuais?		
Especificações do objeto correspondem à da Nota de Empenho/Contrato?		
Se, excepcionalmente, houve autorização superior para recebimento do objeto com especificações distintas, devem ser informadas as condições que embasaram a decisão.		
Houve entrega de todos os componentes ou insumos necessários à execução do serviço?		
Não efetuar o atestado definitivo diante de qualquer irregularidade.		
Se, excepcionalmente, houve autorização superior para recebimento do objeto com especificações ou prazos distintos, devem ser informadas as condições que embasaram a decisão.		

04. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA	SIM	NÃO
Empresa declarou ser optante no simples nacional (conforme art.4º, inc. XI, da IN RFB 1234/12)? (de acordo com a observação constante no documento fiscal apresentado)		
Se opção SIM, apresentar declaração conforme anexo IV da IN RFB 1234/12 ou anexar a consulta ao Portal do Simples Nacional, conforme o art.6º parágrafo 4º da IN RFB 1540/2015). A consulta "on line" poderá ser feita pela própria área financeira, caso a empresa não envie o documento ao gestor.		
É entidade de assistência à saúde ou educação?		
(Se opção SIM, apresentar o anexo II da IN RFB 1234/12)		
É entidade filantrópica?		
(Se opção SIM, apresentar o anexo III da IN RFB 1234/12)		

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
A contratada está respondendo processo administrativo?		
Se SIM, informar o processo correspondente		

Obs.:

OBS: o item 7 deve ser preenchido somente se houver tramitação de processo administrativo que implique possível aplicação de sanção de multa.

06. Pelo presente, nos termos de decisões TCU, exemplos TC 028.098/2014-5 e TC 006.156/2011-8, assim como item do Manual de Gestão de Contratos, informo, nas condições abaixo indicadas, a partir das informações da área gestora e Secretaria respectiva, a necessária retenção cautelar, na fatura indicada na epígrafe, do valor correspondente à multa, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade contratual, *ex officio* ou por decisão proferida em recurso administrativo:

Número da fatura:

Valor da fatura: R\$ (Valor por extenso)

Valor retido: R\$ (valor por extenso)

OBS: o item 8 deve ser excluído caso o objeto não seja relativo à serviços continuados com aferição dos resultados

07. Conforme o Acordo de Nível de Serviço ou Instrumento de Medição de Resultados, solicito a retenção cautelar do valor correspondente à **GLOSA**, que será restituída na hipótese de posterior desconstituição da penalidade, *ex officio* ou por decisão proferida em recurso administrativo:

Número da fatura:

Valor da fatura: R\$ (Valor por extenso)

Valor retido: R\$ (valor por extenso)

08. ATESTADO DEFINITIVO DO OBJETO

Atesto, que os serviços discriminados foram prestado(s) em conformidade ao disposto na presente contratação.

DATA

(Servidor)

Fiscal da contratação (recebimento provisório): _____

Cargo : _____

Lotação : _____

Gestor da contratação (recebimento definitivo): _____

Cargo : _____

Lotação : _____

ANEXO IV**TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**

Contrato nº _____ Objeto: _____

Por meio deste instrumento, a ... (nome da empresa)... nomeia e constitui seu (sua) preposto(a) o (a) Sr. (a) ... (nome do preposto) ..., carteira de identidade nº , expedida pela , inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº , com endereço na , para exercer a representação legal junto ao Tribunal Regional do Paraná, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento do contrato, inclusive do acordo de níveis de serviço , de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham ou não abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Curitiba, ____ de _____ de 2 _____

Nome da empresa

Representante legal da empresa (sócio gerente, administrador ou procurador)

Assinatura do preposto

PLANO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PLANO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Cabem algumas considerações de caráter geral e específico sobre o plano de execução e fiscalização, que tem por objetivo expor as diretrizes que serão tomadas pelo gestor da contratação, a cada execução, durante a vigência do contrato. Estabelece-se que o acompanhamento e fiscalização se dará pela verificação da execução dos serviços de acordo com o contrato, para tanto a fiscalização se dará da seguinte forma:

Para os serviços do Lote 1:

- Apresentação do cronograma a ser cumprido para os serviços a serem executados;
- Apresentação do preposto indicado no termo;
- Informar quanto ao agendamento prévio, obrigatoriamente com 02 (dois) dias de antecedência, junto com a fiscalização local (Fórum Eleitoral);
- A utilização de produtos devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários Federal, Estadual e, se for o caso, Municipal, no controle de pragas, sejam eles, gel, pó químico, inseticida, iscas, conforme a praga e vetor a ser combatidos;
- Orientar quanto ao recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados promovendo sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305/2010, bem como a necessidade de apresentação de comprovante de descarte/ recolhimento, ao fiscal da contratação, quando da finalização dos serviços;
- Orientar quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados aos aplicadores, aos fiscais de contrato e profissionais de empresas contratadas designadas para acompanhar o serviço e fiscalizar a sua utilização nos termos da Norma Regulamentadora NR 6 do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

- Orientar quanto à preferência na utilização de produtos adequados para a desinsetização, valendo-se de técnicas de controle natural quando for possível, por exemplo, emprego dos fungos *Metahrizium anisopliae*, estratégias biológicas no controle de baratas, eficazes, reduzindo riscos e proporcionando um efeito duradouro.

Para os serviços do Lote 2:

- Apresentação do preposto indicado no termo;
- Informar quanto ao agendamento prévio, obrigatoriamente com 02 (dois) dias de antecedência, junto com a fiscalização local (Fórum Eleitoral), e/ou atendimento por meio de chamado de emergência, com prazo máximo de 24 horas para atendimento;
- Apresentação de comprovante de que o descarte dos resíduos é realizado conforme as orientações pelo Instituto Ambiental e Companhias de Saneamento Básico, evitando que os efluentes causem danos ao meio ambiente;
- ✓ O recebimento provisório será realizado pela fiscalização por meio de formulário próprio, onde serão avaliados os serviços, os produtos e o profissional que executará os serviços;
- ✓ A fiscalização encaminhará o atestado provisório para a gestão, que emitirá o atestado definitivo dos serviços, encaminhando a Nota Fiscal - NF para pagamento pelo setor responsável;
- ✓ Para pagamento da NF, a empresa deverá estar regular com todas as certidões válidas;
- ✓ Em caso de descumprimento contratual será a contratada notificada para regularização. Em não sendo atendida a solicitação de regularização, será realizado a abertura de processo administrativo, com possibilidade de aplicação das penalidades previstas no contrato;
- ✓ O fiscal somente autorizará o acesso às dependências dos prédios da contratante, aos empregados da contratada, destinados a prestar os serviços objeto deste estudo, que estejam credenciados e devidamente identificados por crachá.